



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos Administrativos	5
Ediais de notificação	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 2 de 10

**PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: 24ENB9LP**

**LEI nº. 3805/2015.**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ALESSANDRO ZANUSSO" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: DILMO RESENDE DE CARVALHO, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO E GUMERCINDO ESTARTERE ASSOLA

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "ALESSANDRO ZANUSSO" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 074, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

**LEI nº. 3806/2015.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL		225.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 3 de 10

I - R\$ 125.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa Agente Comunitário de Saúde;

II – R\$ 45.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Sistema único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa saúde da Família;

III - R\$ 54.000,00 - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni do exercício financeiro de 2014.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 075 e 076, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: KRAYFW07**

### LEI nº. 3807/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional

Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para execução do “Projeto Escola de Beleza”.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2013.0000	FUSSESP Projeto “Escola de Beleza”	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		6.000,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a implantação do Projeto “Escola de Beleza”.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 077 e 078, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: KRAYFW07**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 4 de 10

### Decretos

#### DECRETO nº. 2636/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.806, de 03 de junho de 2015, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL		225.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 125.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Sistema Único de

Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa Agente Comunitário de Saúde;

II – R\$ 45.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Sistema único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa saúde da Família;

III - R\$ 54.000,00 - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni do exercício financeiro de 2014.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 084 e 085, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: KRAYFW07**

#### DECRETO nº. 2637/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 5 de 10

autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.807, de 03 de junho de 2015, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2013.0000	FUSSESP Projeto "Escola de Beleza"	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		6.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a implantação do Projeto "Escola de Beleza".

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 086, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: KRAYFW07**

### DECRETO nº. 2638/2015.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO nº. 01/2015, INSTAURADO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.605, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Investigatório nº. 01/2015, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias a partir de 11 de Maio de 2015, para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO plausível o pedido.

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Investigatório, sob nº. 01/2015, instaurado na forma do Decreto Municipal nº. 2.605/2015, de 13 de Março de 2015.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 087, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: 24ENB9LP**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 6 de 10

liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 09/06/2015 Valor: R\$ 25.420,00

Data de reconhecimento do crédito: 09/06/2015

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 09/06/2015 Valor: R\$ 6.372,03

Data de reconhecimento do crédito: 09/06/2015

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

**Código Localizador: RKV2JQ35**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Termo de Supressão Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Execução das Obras de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no prolongamento da Avenida Augusto Catelan, e de galerias pluviais em diversas ruas do município, tudo de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 12/05/2015.

Valor Suprimido: R\$ 1.489,08

José Bonifácio/SP, 12 de maio de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: EQRHUKJJ**

#### Extrato de Termo de Reajustamento Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, efetuado em local de responsabilidade da Prefeitura, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado.

Data da assinatura: 16/04/2015.

Valor do reajustamento: R\$ 11.662,60

José Bonifácio/SP, 16 de abril de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: OYUATNMN**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 7 de 10

### Contratos



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000049/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **21/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3168-Constroeste Construtora e Participações Ltda.	1	0,00	5.960,00
Total	1		5.960,00

**Objeto:-** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), destinada a Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 29/05/2015.

**Data do término:-** 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 29 de maio de 2015.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: UNSIABY8**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 8 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000051/15**.

MAT / SERV - CONVITE nº.: **22/2015**.

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4136-Vassoler Contabilidade e Gestão EIRELI - ME	1	0,00	59.000,00
Total	1		59.000,00

**Objeto:-** Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de palestras e acompanhamento dos projetos de geração de renda dos programas sócio-assistênciais, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 01/06/2015.

**Data do término:-** 08 (oito) meses.

José Bonifácio/SP, 01 de junho de 2015.

---

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: Z614X0H3**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 9 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000052/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **23/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	875-Angelo Donizzetti Arantes - ME	9	0,00	12.540,20
00000002	875-Angelo Donizzetti Arantes - ME	7	0,00	17.462,50
	Total do Proponente	16		30.002,70
	Total	16		30.002,70

**Objeto:-** Aquisição de materiais de expediente e serviços de encadernação, destinados a Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 01/06/2015.

**Data do término:-** até 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 01 de junho de 2015.

---

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: HCC1V4Q6**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 141

Página 10 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000045/15.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **25/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3764-Governançabrasil S/A Tec. e Gestão em Serviços	1	0,00	197.900,00
Total	1		197.900,00

**Objeto:-** Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programa de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento para Sistema de Declaração Eletrônica de ISSQN, Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, Sistema de Administração de Receitas e Atendimento eletrônico ao cidadão, Sistema de Tramitação de Processos e Processos e Tramitação - Internet, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 01/06/2015.

**Data do término:-** 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 01 de junho de 2015.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: FP+RJGSW**